



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 201

REF.: PROJETO DE LEI Nº 105/2018

AUTORIA: ALESSANDRO MARACA

ASSUNTO: - INSTITUI O "BANCO DE RAÇÃO" E O "BANCO DE ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS" NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Vereador Alessandro Maraca, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto, qual seja implantar instalação de um banco de ração e de acessórios para animais.

Tal propositura, pelo que consta, não trará ônus ao Poder Público.

A douta Comissão de Justiça manifestou-se pela legalidade e cumprimento das formalidades regulamentadoras para a apresentação desta propositura.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o prisma financeiro, contábil e orçamentário.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi bem acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2018.


ADAUTO MARMITTA
Vice-Presidente


JEAN CORAUCI
Presidente


MARINHO SAMPAIO